

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



**Ilustríssimo Senhor
Maurício Bofill Del Fabro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

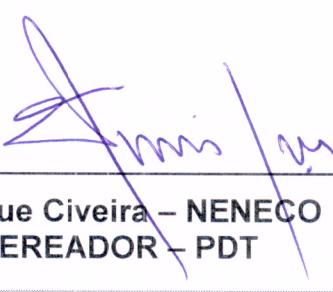
14/2023

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

- Quantas **Licenças-prêmio de servidores inativos** foram pagas anualmente, nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022?
- Solicito relação dos servidores inativos que receberam o pagamento das Licenças-prêmio nos anos citados acima, com seus respetivos valores, as Secretarias às quais pertenciam os mesmos e o período aquisitivo das Licenças-prêmio.
- Quais recursos foram utilizados para o pagamento das Licenças-prêmio dos servidores inativos em 2022?
- Ainda há servidores inativos sem o devido pagamento? Em caso positivo, informar quantos, período aquisitivo e se há previsão para pagamento.

Sant'Ana do Livramento, 07 de Fevereiro de 2023.


**Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT**

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 – importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.